

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

EXECUTIVO DATA: 18/11/2022

Volume: 6 - Número: 1085 de 18 de Novembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro
CPF: ***.658.323-**
em 18/11/2022 18:09:45
IP com n°: 192.168.100.49
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.ph
p?id=1302

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº. 112/2022 PORTARIA Nº. 112/2022 SEMAF.
- ▼ PORTARIA: Nº. 116/2022 PORTARIA Nº. 116/2022 SEMAF.
- PORTARIA: Nº 1139/2022 PORTARIA Nº 1139 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 1187/2022 PORTARIA Nº 1187 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 1188/2022 PORTARIA Nº 1188 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 44/2022 PORTARIA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
 RETIFICA A PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA ROSENILDE MORAES SILVA.

EXTRATO

■ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 108/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº: 108/2022

LICITAÇÕES

▼ AVISO DE CREDENCIAMENTO: N° 02/2022 - AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022/SEMUS/PMPL

RESOLUÇÃO

▼ CMAS: № 09 /2022 - RESOLUÇÃO - CMAS № 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA CASA DE PASSAGEM LUMIAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 112/2022

PORTARIA Nº. 112/2022 - SEMAF.

Paço do Lumiar/MA, 25 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização**, **acompanhamento e atesto do Contrato nº 101/2022**, celebrado com a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 22.086.362/0001-52, decorrente do Processo Administrativo n.º 7361/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
CARLA RAYSSA GARCÊS PEREIRA	67009102-1	FISCAL
RONILSON SÁ BOTELHO	67004776-2	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2° O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 116/2022

PORTARIA Nº. 116/2022 - SEMAF.

Paço do Lumiar/MA, 09 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização**, **acompanhamento e atesto do Contrato nº 108/2022**, celebrado com a empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº: 14.769.245/001-92, decorrente do Processo Administrativo n.º 6670/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle de publicações do Diário Oficial do Município com emissão de carimbo do tempo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
MAURO MORAIS SANTOS	67006283-1	FISCAL
THYAGO DAYER LIMA GODINHO	67005339-1	SUPLENTE DO FISCAL



Art. 2º O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1139/2022

PORTARIA Nº 1139 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **MARCOS PAULO RAMOS DE CALDA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1187/2022

PORTARIA Nº 1187 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/11/2022 18:09:45 - IP com n°: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302



Art.1º NOMEAR, LEA VERONICA TEIXEIRA MARTINS BRITO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1188/2022

PORTARIA Nº 1188 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **KATIA DO PERPETUO SOCORRO VIANA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 44/2022

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 34, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre cumprimento de decisão judicial para concessão de aposentadoria à servidora Rosenilde Moraes Silva.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA e, considerando nota nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 34 de 30 de setembro de 2022, publicada em 30.09.2022 no Diário Oficial de Paço do Lumiar, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Previdenciária com Pedido de Concessão de Aposentadoria Urbana Voluntária nº 0800974-32.2022.8.10.0049, em trâmite na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís/MA, em sede de medida liminar, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSENILDE MORAES SILVA, CPF nº 453.301.743-68 e RG 014539962000-3, matrícula nº 100315-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com fundamento legal no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c art. 7º da EC nº 41/03 e art. 47, §1º da LC nº 02/2022 e art. 74 e parágrafos, da Lei Municipal nº 319/2005, respeitando os limites do art. 40, §2º, da CF/88.

- Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a R\$ 2.787,60 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme memória de cálculo discriminada abaixo, com efeitos financeiros até decisão de mérito da ação, tendo em vista o que consta no Processo Judicial referenciado.
 - I Vencimento do cargo efetivo: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
- II Adicional por Tempo de Serviço de 15% (Quinquênio): R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

DANILO SOARES SERRA GAIOSO

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº: 108/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 108/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	A Amaro F da Silva, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, n° 243, Quadra 013, Térreo, Itaperi, Fortaleza/CE – CEP: 60.714-150, cuja representante legal é o Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, inscrito no CPF sob o n° 014.475.673-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6670/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	24, inciso II da Lei nº 8.666/93
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 04/2022
VALOR	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle de publicações do Diário Oficial do Município com emissão de carimbo do tempo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração e Finanças Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunicação -PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculado de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	09 de novembro de 2022.

Flavia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 02/2022

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SEMUS/PMPL

O Município de Paço do Lumiar (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 900/2022 e demais normas que regem a matéria, que fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2023 a Chamada Pública para Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS para celebrar CONTRATO DE GESTÃO para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projeto vinculado à área de saúde. A presente chamada pública será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA, localizada na Av. 13, S/N, CSU – Conjunto Maiobão, próximo à 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ª CIBM), Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo — www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e -mail: semus@pacodolumiar.ma.gov.br

Paço do Lumiar, MA, 18 de novembro de 2022.

MÁRCIO PEDRO FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: Nº 09 /2022

RESOLUÇÃO - CMAS Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Interno da Casa de Passagem Lumiar.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8742/1993 que em seu art. 6º trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Casa de Passagem Lumiar, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar, através do Instituto Pobre Servos da Divina Providência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Deuzilene Pedra Viegas Aragão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira

Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Marcelo Melo Marques

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Djeane Penha Machado

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental Adolfo Silva Fonseca

Procuradoria Geral do Município

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo

Maycon Raulino Coelho

Secretaria Municipal de Fazenda

Danielle Pereira Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e

Turismo

Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Monique Fialho Saulnier Carmona

Secretaria Municipal de Educação

Marcio Pedro Ferreira

Gabinete da Prefeita

